

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 980 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/01/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

JANEIRO28/01/2022

MARÇO28/03/2022

FEVEREIRO28/02/2022

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 980 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/01/2022 **MUNICIPAL** DFSECRETARIA ADMINISTRAÇÃO::::::: PORTARIA Nº 1101.001/2022 - SEAD Dispõe sobre o retorno de servidor público à secretaria de origem, e dá outras providencias. SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo; CONSIDERANDO que o servidor RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO prestou concurso para a Secretaria Municipal de Saúde no concurso público - edital nº 001/2014, conforme ato de nomeação; CONSIDERANDO o oficio nº 007/2022 - Gabinete SMS, no qual solicita o retorno do servidor para desempenhar suas funções na sua secretaria de origem; RESOLVE: Art. 1º - RETORNAR ao local de origem, o Sr. RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO, portador do RG 2005099123179, CPF: 049.691. 563-01, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de agente administrativo, matricula 3058. Art. 2º - O servidor deverá retornar à Secretaria Municipal de Saúde, sua secretaria de origem, para o desempenho das suas atividades laborais Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2022. MARCELO ROQUE DE MATOS Secretário Municipal de Administração Portaria 1802.004/2021 :::::CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:::::::::::: Estado do Ceará Câmara Municipal de Cedro PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. DEFINE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro - CE, no uso das

ABRIL28/04/2022 MAIO30/05/2022 JUNHO20/06/2022 JULHO29/07/2022 AGOSTO29/08/2022 SETEMBRO28/09/2022 OUTUBRO31/10/2022 NOVEMBRO28/11/2022 DEZEMBRO20/12/2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilberto Barbosa de Oliveira Adrianna Costa Silva Vice-Presidente Presidente

Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz Tereza Wyana Ferreira Viana Oliveira 1ª Secretária 2ª Secretária

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ROQUE DE MATOS

Art. 1º - Tornar público o calendário de pagamento de remuneração dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Cedro - CE, na forma das

atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a LOM - Lei

seguintes datas:

MESDATA

Orgânica Municipal: RESOLVE: